

Acta da sessão ordinaria de 12 de julho de 1912.

Nos doze dias do mez de julho de mil novecentos e toze. Do terceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor presidente Luiz Soares Martins, e os regedores Manuel Antonio de Paiva, Aureliano Alves da Silva Carangueira, Francisco de Azevedo e Souza, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Fei presente um requerimento de Antonio Nunes da Silva, do logar da Ponte, freguezia de Santiago de Riba - Velha, para licenca de fornecer carnes verdes no seu talho daquele logar, até trinta e um de dezembro do corrente anno. O infermar.

Foram postas em reclamacao, por espaco de quinze dias, as matrizes da prestacao de servicos das freguezias de São Roque, Freixo de Azevedo, Santiago de Riba - Velha e Mairim da Serra, relativos ao corrente anno.

Resolvi a comissao que, por meio de editaes, se arisassem os lugares que occupam logares certos no mercado desta vila e que não pagam a taxa respectiva, para, até ao fim de agosto proximo, requerer a competente licenca, sob pena de, findo aquele prazo, se considerarem desolutos os logares e serem oferecidos a quem os quizer occupar sob as condicoes da postura municipal.

Como não foram apresentadas propostas para a execucao das obras no edificio dos paços e no talho da Roca, a comissao resolveu autorizar o senhor presidente a receber particularmente essas propostas.

Por proposta do senhor presidente resolveu a comissao enviar um telegrama ao governo felicitando-o pela derrota dos conspiradores, pela brava defesa e valentia do nosso merito. A esta

desduas associações e o Senhor Administrador do concelho.

Foi autorizado o Senhor presidente a fazer os seguintes pagamentos: Ao secretario da administração a quantia de dez mil e cento e sessenta e cinco reis, para os emolumentos de rubrica de contas, e recasamentos; A D. Antónia Joaquim da Silva, desta vila, a quantia de doze mil quinhentos e vinte reis, proveniente de material para a iluminação; A Maria Pereira Vilas, desta vila, a quantia de doze mil reis, de subsídio de latarias para a filha de demente Palmyra Ricóea, e ao Doutor Manoel da Anunciada Valente a quantia de dez e quatrocentos e cinco mil reis do primeiro semestre do corrente anno do premio de empréstimo.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão da qual fez lei a presente acta que nao se devidamente assinada depois de lida per mim Joaquim Nunes da Silva, secretario, que a escreveu.

Joaquim Nunes da Silva

Manoel Antonio de Paiva

António Alves da Silva Lourenço

Francisco de Abreu e Sousa

Francisco de Almeida

Medeiros F. de Almeida